

**Resultado 12/2018****Avaliação da Prova de conhecimento específico**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado 12 com a Lista de aprovados na Avaliação da Prova de conhecimento específico, esclarecendo que eventuais recursos devem ser encaminhados diretamente pela Plataforma Sipsog no prazo de 48 horas.

Rio Grande, 06 de novembro de 2018

Comissão de Seleção

Aprovados na Prova de conhecimento específico

Inscrição	Prova	Nome do candidato	Resultado
12	204	Gabriel Saad Travassos do Carmo	30
32	208	Pedro Dalla Vecchia Hamilton	30
18	211	Arthur Votto Cruz	37,7
23	214	Thaís Cristina Alves Costa	39
24	215	Sheron dos Santos Pereira	25,5
47	220	Rodrigo Deamici da Silveira	26,5
71	224	Adriano Barbosa Mendonça	29
74	225	Manuela Medeiros Parada	23
49	226	Viviane Nunes e Castro	28
51	227	Luize Lima da Rosa	33
52	228	Camila Aguiar Souto	43
56	229	Danyelle Gautério da Silva	42,5
58	230	Gessiel Pinheiro de Paiva	28,5



PROVA

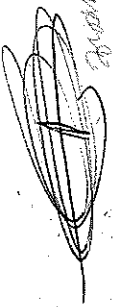
Lista de Presença | Rio Grande, 08/10/2018

Inscrição	Candidato	Número da Prova
04	Rodrigo da Silva Soares	200
08	Mariele Cunha Rocha	201
09	Fabiane Brum Soares Zimmermann Becker	202
10	Madaliza dos Santos Nascente	203
12	Gabriel Saad Travassos do Carmo	204
14	Sthefany Vasconcellos da Silva Geyer	205
17	Ilton Varlei Zimmermann Becker	210
18	Arthur Votto Cruz	211
19	Raíssa Ferreira Miranda	212
22	Saddam Mohamad Harb	213
23	Thaís Cristina Alves Costa	214
24	Sheron dos Santos Pereira	215
30	Diego Ghiringhelli de Azevedo	206
31	Ariani Maidana Zanardo	207
32	Pedro Dalla Vecchia Hamilton	208
34	Wesley Pereira Tomaz	209
35	Josele Cristina de Oliveira Costa	216
41	Livia do Amaral e Silva Linck	217
43	Marina Nogueira Madruga	218
44	Alini de Oliveira Valcarenchi	219
47	Rodrigo Deamici da Silveira	220
49	Viviane Nunes e Castro	226
51	Luize Lima da Rosa	227
52	Camila Aguiar Souto	228
56	Danyelle Gautério da Silva	229
58	Gessiel Pinheiro de Paiva	230
65	Rafael Wyse Rodrigues dos Santos	221
69	Fernanda Conceição Pohlmann	222
70	Michele Prado de Rodrigues	223
71	Adriano Barbosa Mendonça	224
74	Manuela Medeiros Parada	225
76	Filipe Blank Uarthe	231
84	Carlos Guilherme Madeira	232

Prova	Qualidade da produção textual (10)	Compreensão crítica do texto de referência (10)	Aprofundamento teórico (20)	Consistência argumentativa (20)	Resultado (60)	Candidato	Inscrição	Qualidade da produção textual (10)	Compreensão crítica do texto de referência (10)	Aprofundamento teórico (20)	Consistência argumentativa (20)	Resultado (60)	Resultado (60)
200	5	2	2	2	11	R. Soares	4	4	4	2	2	12	11,5
201	5	4	5	5	19	M. Rocha	8	5	5	4	4	18	18,5
202	2	1	2	2	7	E. Pereira	9	4	1	2	2	9	8
203	2	2	2	2	8	M. Martins	10	1	1	2	2	6	7
204	8	5	10	10	33	G. Gomes	12	6	5	8	8	27	30
205	1	4	5	4	14	S. Geyra	14	2	2	4	5	13	13,5
206	5	2	2	2	11	D. Pereira	30	4	4	2	2	12	11,5
207	4	2	2	2	11	A. Zambade	31	3	3	3	3	12	11,5
208	7	6	10	10	33	P. Hamilton	32	7	6	6	8	27	30
210	1	0	0	0	1	T. Borges	17	2	0	0	0	2	1,5
211	5	7	14	14	40	A. Goul	18	5	7	10	13	35	37,5
212	3	4	4	4	15	P. Miranda	19	3	3	2	2	10	12,5
213	4	2	4	3	13	S. Nób	22	3	2	3	2	10	11,5
214	5	7	13	13	38	T. Costa	23	6	6	14	14	40	39
215	4	4	7	6	21	S. Soares	24	5	5	10	10	30	25,5
216	3	5	5	5	18	S. Costa	35	3	4	7	5	19	18,5
217	2	2	2	2	8	Z. Lima	41	2	2	0	1	5	6,5
218	3	0	2	2	7	M. Madurega	43	5	1	1	3	10	8,5
219	4	3	4	4	15	A. S. Almeida	44	4	3	2	2	11	13
220	5	6	6	6	23	R. Silveira	47	5	5	10	10	30	26,5
221	4	5	6	4	19	R. J. Soares	65	4	3	4	5	16	17,5
222	3	2	2	2	9	E. G. Almeida	69	2	2	2	2	8	8,5
223	3	3	4	4	14	M. Rodrigues	70	2	2	4	4	12	13
224	4	6	8	8	26	A. Mendes	71	5	7	10	10	32	29
225	5	5	5	5	20	M. Mendes	74	5	5	8	8	26	23
226	7	6	10	10	33	M. Castro	79	6	5	6	6	23	28
227	5	6	10	10	31	Z. Da Rosa	51	5	7	12	11	35	33
228	7	8	15	15	45	C. Santos	52	7	8	13	13	41	43
229	7	8	14	15	44	D. J. Silva	56	7	8	13	13	41	42,5
230	5	6	10	10	31	G. Almeida	58	5	5	8	8	26	28,5
231	3	2	2	2	9	P. Rocha	76	2	2	2	2	8	8,5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**RESPOSTA PADRÃO**

(Espelho)

1 De acordo com Gilberto Bercovici, o conceito de (1) *capitalismo organizado* refere-se à obra de
2 Rudolf Hilferding, para o qual a anarquia produtiva da livre concorrência estava sendo
3 paulatinamente substituída pela organização da ordem econômica por grandes conglomerados,
4 dotados de métodos de planejamento. Este fenômeno modificou profundamente as relações da
5 classe capitalista com o poder do Estado. A burguesia, antes contrária ao Estado, percebeu a
6 importância do mesmo para sua própria manutenção. O Estado, nestes termos, precisaria ser
7 politicamente poderoso, tanto para garantir o mercado nacional, como para se expandir em busca
8 de novos mercados. A cartelização unificou o poder econômico e elevou sua eficácia política,
9 fortalecendo o papel do Estado como organizador da economia – não de maneira democrática, mas
10 sim hierárquica (Bercovici, 2003, p. 40/41).

11 Para Hilferding, a classe trabalhadora deveria lutar pela substituição da economia hierarquicamente
12 organizada pela economia democraticamente organizada, especialmente por meio dos sindicatos e
13 Conselhos de Fábrica (Bercovici, 2003, p. 42). A transição do capitalismo organizado para o
14 socialismo democrático seria, portanto, uma tarefa política, não necessariamente revolucionária.

15 A Constituição de Weimar, de 1919, buscou legitimar a República por meio da democracia e do
16 Estado Social, abrangendo direitos fundamentais sociais e econômicos, a função social da
17 propriedade e a colaboração entre trabalhadores e empregados por meio de conselhos. O alcance,
18 limites e possibilidades de tais dispositivos foi alvo das mais acirradas polêmicas entre os juristas
19 (Bercovici, 2003, p. 13). Para Gilberto Bercovici, Carl Schmitt tem um papel decisivo na
20 consolidação do capitalismo organizado alemão por meio do conceito de *Estado Total*.

21 Para Schmitt, Estado é a unidade política de um povo, sendo a homogeneidade uma característica
22 essencial para a democracia (Bercovici, 2003, p. 55). A crise do Estado Liberal decorria justamente
23 de sua incapacidade em integrar as massas na unidade política, visto que preconizava um Estado
24 neutro e não intervencionista.

25 A noção de (2) *Estado Total* surge quando desaparece a divisão entre Estado e Sociedade, e o
26 Estado se converte na auto-organização na sociedade. O Estado, portanto, passaria a interferir em
27 todos os setores da vida social, não existindo nada que não seja estatal e político (Bercovici, 2003,
28 p. 62). As relações entre Estado e economia constituem, para Schmitt, a verdadeira essência dos
29 problemas políticos (Bercovici, 2003, p. 81). Embora a Constituição de Weimar represente a
30 transição para o Estado Total, a formação da vontade estatal estaria nas mãos dos partidos políticos
31 que, ao desnaturar as instituições constitucionais, geraram um Estado fraco, incapaz de garantir a
32 unidade política e de lidar com as crises econômicas (Bercovici, 2003, p. 82).

33 A saída para Schmitt é a criação de um Estado Social distinto, contraposto ao modelo de Weimar.
34 Trata-se de um Estado forte em uma economia livre. O Estado deve ser o Estado necessário,
35 atuando no interesse coletivo e permitindo a auto-organização e a autonomia econômicas, sem
36 interferências dos partidos políticos. Schmitt preconiza uma intervenção autoritária na economia,
37 não a planificação e tampouco um projeto de emancipação social (Bercovici, 2003, p. 84/85).

38 Este Estado Forte deve restringir sua intervenção ao mínimo necessário para garantir a
39 autorregulação do mercado, reforçando o capital e liberando-o das ameaças impostas pelas
40 demandas populares (Bercovici, 2003, p. 87). Segundo Ingeborg Maus, a decisão elaborada por
41 Carl Schmitt é uma decisão contra o *status quo* político-jurídico, mas a favor do *status quo*
42 econômico. Este modelo de Estado buscava privilegiar os interesses econômicos dominantes contra
43 a democracia pluralista, o Estado Social e os direitos sociais garantidos na Constituição de Weimar
44 (Bercovici, 2003, p. 62).

12/10/2018
10/08/2018